



ARROVADO
Em 27/02/24
Presidente

PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 20/02/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinado a **Implantação Manutenção do Piso da Enfermagem – Média e Alta Complexidade** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103021004.2165	Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem – Média e Alta Complexidade	
1605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	TOTAL GERAL	560.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 09/02/24
HORÁRIO 9h10min
Francisco Estevão Damás
SECRETÁRIO EXECUTIVO